



**Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão**

RESOLUÇÃO Nº 047/2018 - CONSUN/UEMASUL.

Aprova o projeto Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas Licenciatura do Centro de Ciências Exatas, Naturais e Tecnológicas - CCENT/UEMASUL.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO-UEMASUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o prescrito na Lei nº 10.525/2016;

considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e suas alterações;

considerando a Resolução CNE/CES nº 7 de 11 de março de 2002

considerando a Resolução CEE/MA nº 298 de 28 de dezembro de 2006;

considerando a Resolução CEE/MA nº 228 de 28 de novembro de 2013;

considerando a Resolução CNE/CP nº 2 de 1º de julho de 2015;

considerando a Resolução CNE/CP nº 1 de 9 de agosto de 2017;

considerando a Resolução CONSUN/UEMASUL nº 31 de 19 de março de 2018; e

considerando o que consta no Processo 142196/2018

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas Licenciatura do Centro de Ciências Exatas, Naturais e Tecnológicas - CCENT da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão, no regime semestral, presencial, com disciplinas ofertadas em turno matutino, oferta anual de



40(quarenta) vagas, carga horária de 3.915horas, e duração recomendada de 08 (oito) semestres.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Campus Imperatriz, em Imperatriz (MA), 13 de junho de 2018.

Prof. Dr. Elizabeth Nunes Fernandes
Reitora